



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Maceió, 25 de março de 2020

À comunidade acadêmica da Uncisal

Assunto: Planejamento das atividades acadêmicas, utilização do Ensino à Distância – EAD, calendário acadêmico e orientações durante o plano de contingenciamento para o Covid19.

Considerando a situação pela qual o país e o mundo estão passando com a necessidade de medidas de contingenciamento jamais adotadas.

Considerando a nota de esclarecimento do egrégio Conselho Estadual de Educação de Alagoas – CEE, publicada em Diário Oficial no dia 23 de março de 2020, em que pede providências para reorganização das atividades acadêmicas durante o período emergencial.

Considerando a resolução Nº 2 de 17 de março de 2020, do Conselho Superior da Uncisal, que resolve suspender as atividades acadêmicas por 15 dias prorrogáveis.

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (Proeg), após consulta à comunidade docente e discente, análise da conjuntura institucional e levando-se em consideração o disposto na portaria Nº 343/MEC, de 17 de





ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

março de 2020, alterada pela portaria N° 345/MEC, de 19 de março de 2020, homologadas pelo CEE, **esclarece à comunidade universitária que:**

1 – Estudamos minuciosamente todos os projetos pedagógicos de todos os cursos - PPCs visando a implementação da modalidade de Ensino à Distância -EAD, realizamos a simulação de vários cenários de contingenciamento, consultamos o Centro de Educação à Distância - CED, demais Centros, Núcleos, Cursos e representação Discente.

2 - Realizamos **ampla consulta** aos coordenadores de cursos, núcleos e diretores de centros sobre quais disciplinas poderemos ofertar na modalidade EAD **sem qualquer prejuízo na qualidade.**

3 – **Consultamos os representantes discentes sobre as dificuldades para acesso à internet e condições de acessibilidade digital.**

4 – Consultamos o CED, controle acadêmico e a supervisão de tecnologia da informação - SUTIN no que diz respeito à **capacidade técnica e de viabilidade para a utilização de um ambiente virtual de aprendizagem moderno e eficiente.**

5 – No que diz respeito ao ambiente virtual de aprendizagem esclarecemos que a **Uncisal já instalou a última versão do Moodle 3.0** que se constitui uma plataforma moderna, eficiente, interativa, com opção de **aplicativo para celular** utilizada pelas maiores instituições de Ensino Superior do país.





ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

6 – Em reunião virtual realizada no dia 24 de março de 2020 com a **representação Discente, a Reitoria, Pró-reitorias e Diretores de Centros**, ficou deliberado de forma democrática que:

6.1 - NÃO utilizaremos a modalidade EAD no período de recesso, esta apenas será utilizada quando do retorno as atividades presenciais e como ferramenta coadjuvante ao processo ensino aprendizagem;

6.2 – NÃO será permitida a utilização da modalidade EAD em substituição de quaisquer atividades ou aulas práticas;

6.3 – Continuaremos com ampla consulta aos coordenadores de curso, núcleos e professores sobre a viabilidade da modalidade EAD, levando-se em consideração as diversas especificidades de cada curso e disciplina;

6.4 – Será adotado o modelo híbrido da modalidade EAD, levando-se em consideração o disposto na portaria Nº 343/MEC, de 17 de março de 2020, alterada pela portaria Nº 345/MEC, de 19 de março de 2020, homologadas pelo CEE;

6.5 – Ficará a critério do professor e do coordenador de curso consultado os respectivos Núcleos Docentes estruturantes e Colegiados, a decisão de utilizar ou não a modalidade EAD, assim, de forma democrática, os professores juntamente com as coordenações decidirão sobre a utilização ou não da modalidade;

6.6 – Entendemos que, quando bem utilizada, a modalidade EAD é uma ferramenta moderna e eficiente no processo ensino aprendizagem na atualidade, assim, ampla capacitação e conscientização serão adotadas;

7 - A utilização da modalidade EAD visa desafogar o semestre quando este iniciar, dando mais dinamismo e capacidade de acomodação para o novo calendário acadêmico quando este puder ser publicado;

8 - Entre as medidas já tomadas ratificamos:

8.1 - Suspensão das atividades conforme decisão do Consu entre os dias 18 de março e 01 de abril de 2020;





ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

*8.2 - Prorrogação do prazo de devolução dos livros à biblioteca até o retorno das aulas, **sem prejuízo à comunidade acadêmica e sem cobrança de multas;***

*8.3 - **Capacitação**, à distância, da comunidade acadêmica para a utilização da Plataforma Moodle (em andamento);*

*8.4 - **Adequação** por parte dos professores do cronograma das unidades curriculares após divulgação de novo calendário acadêmico (em andamento).*

9 – Em relação à Portaria Nº 492, de 23 de março de 2020, da Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior – ABMES, que institui a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” voltado aos alunos dos cursos de saúde, para o enfrentamento do Covid-19, informamos que já realizamos uma consulta ao CEE e às secretarias de Saúde sobre a viabilidade ou não da participação da Uncisal, **sendo esta uma decisão que será compartilhada com a comunidade acadêmica.**

10 – **Todas as medidas tomadas são de caráter emergencial e provisórias exigidas pelo momento que passamos**, assim, podem sofrer alterações no decorrer dos dias mediante consulta à comunidade.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor

Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza
Pró-Reitor de Ensino e Graduação

